



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 534/GA/GAI**

**Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso não conferente de grau**

**Cursos não conferentes de grau**

**Curso de Formação - Supervisão, Planeamento e Avaliação em Educação Física**

### **1. Numerus clausus:**

-1ª Fase: 22 vagas

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 19**

### **3. Prazos de candidatura:**

-1ª Fase: 14 a 21 de setembro de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

-Podem candidatar-se ao ingresso no Curso de Formação - Supervisão, Planeamento e Avaliação em Educação Física os Professores dos grupos de recrutamento 260 e 620 com atual ou recente atribuição de cargo de Supervisão Pedagógica na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Ano letivo de atribuição de cargo de supervisão na FCDEFUC (Ponderação 10/10).

a) Em situação de empate, os candidatos são ordenados por ordem de lacragem de candidatura até ao limite do nº de vagas.

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

avaliação serão automaticamente não admitidas

#### **6. Documentação necessária:**

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata;  
(OBRIGATÓRIO);

- Comprovativo de pertencer aos grupos de recrutamento 260 e 620; (OBRIGATÓRIO);

- Declaração da FCDEFUC comprovativa de atribuição de cargo de supervisão pedagógica mencionando o último ano letivo.; (OBRIGATÓRIO);

- Documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 46€ (valor total do curso pago no ato de inscrição)

#### **8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.**

#### **9. Avaliador(es):**

- Miguel Ângelo Sousa Fachada Domingues Coelho.

#### **10. Outras informações:**

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/academicos>.

- Contactos: E-mail:<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente:

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 10 de setembro de 2020.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09